

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | **Ouvidoria**: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Edição 617



ATOS OFICIAI

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém 8 páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 17/2021-SME4 PORTARIANº 19.774 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021. PORTARIANº 19.775 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 CONTABILIDADE/TESOURARIA CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... **LICITAÇÕES** "TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO Nº 002/2021......7 "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO Nº 002/2021..... TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 004/2021..... "PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

PREGÃO Nº 003/2021.....



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Edição 617

ENTIDADES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150 Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99, Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP Telefone Recepção: (17) 3463.1252 Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandopolis.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 2 de 8



Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Edição 617

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

A pagar

Pago

Desconto

Nota Fiscal

Empenhado

Cod/Nome Fornecedor

Cod. Aplic.

Fonte de Recurso

Categ

Emp/Parc Venc.

54,00	1,59	0,00 TE
c)	1.16 O PAULC	9.900,00 MENTO, , SUPORTE
00'0	0,00 DO DE SÃ	0,00 CA, ORÇAI STOCOLO
00'0	1486124 0,00 0,00 1,161,59 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	0,00 ABILIDADE PÚBLI ', OUVIDORIA, PR
600 755	1486124 DA IMPRENSA	109113 REAS DE CONT DO, BIBLIOTECA
54,00 IPAL DE SAÚDE.	1.161,59 3 - CONTRATAÇÃO	0802/2021 9.900,00 EES USIAIS NO MERCADO NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚI ISTÊNCIA SOCIAL. SECRETARIADO, BIBLIOTECA, OUVIDORIA,
25/01/2021 RETARIA MUNIC	28/01/2021 Mod. Formatada: ATORIOS.	08/02/2021 ÇÕES USUAIS N (SSISTÊNCIA SO
3/1 EX 24/02/2021 33:90:32:99 0 01 00 310 000 23761 MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE P 25/01/2021 54.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS A PACIENTES COM DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	0.0 1480 1280 1380 13847 0 0 0 0 0 120 MPRPERA PORICIAL DOESTADO SIA 2801/2021 1161,59 146154 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	11 GL 28/02/2021 33:30.40.16 0 01 00 110 000 3234 FIORILLI SOFTWARE - LTDA 08/02/2021 95/00.00 109/13 0.00 0.00 95/00.00 CONTRATAÇÃO DE EIGHESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO MUNICIPAL COM ESPECIALIZADO NAS ÁREAS DE CONTRAILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO. TESOURARÍA, COMPRAS, LICITAÇÕES, RECURSOS HUMÂNOS, FOLHA DE PAGAMENTO, FROTA, PATRIMÓNIO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIADO, BIBLIOTECA, OUVIDORIA, PROTOCOLIO, SUPORTE
23761 MEDI ACIENTES CON	152 IMPR 1 - Ano Mod.: 2 3 AOS EDITAIS	3234 FIOR SOFTWARES D DLHA DE PAGA
310 000 SPENSADOS A P.	110 000 006/21 - Entidade OS REFERENTE	110 000 IALOCAÇÃO DE. OS HUMANOS, F.
0 01 00 QUE SERÃO DIS	0 01 00 da Licitação: 000 ADMINISTRATIV	0 01 00 PECIALIZADA N ÇÕES, RECURS
3.3.90.32.99 :DICAMENTOS	3.3.90.39.47 rtir do resultado ES DOS ATOS	33.90.40.16 E EMPRESA ES MPRAS, LICITA(
EX 24/02/2021 UISIÇÃO DE ME	GL 26/02/2021 dido gerado a pa RA PUBLICAÇÕ	GL 28/02/2021 DNTRATAÇÃO D SOURARIA, COI
3/1 AQ	10 P.P.	¹ 25

l'endo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercicio, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 25 de Fevereiro de 2021.

Sebastião Carlos Besteti - Secretaria Municipal da Fazenda

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Edição 617

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 17/2021-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Minas Gerais, 993 - Centro - Fernandópolis/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2021-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 10 de dezembro de 2019 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 004/2019, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor Educação Básica I – Ensino Fundamental, Professor Educação Básica II – Língua Portuguesa e Inglês**, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **04 de MARÇO de 2021** (**QUINTA-FEIRA**), ás **17h15min** para participar da sessão de atribuição de aulas livres, remanescentes do processo inicial de atribuição, e/ ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 8.782 de 13 de janeiro de 2021, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÃO**SE **EVENTUAIS**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

Horário: 17:15h

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANTIDATO (A)	CPF	NASCIMENTO
10	Maria Da Conceicao Nogueira	109.234.808-54	05/11/1959
11	Monise Leticia Da Silva Lopes	359.082.418-22	29/10/1991
12	Gislaine Cristina Rosa Vieira	353.408.378-40	22/08/1985
13	Thaismara Aparecida Ribeiro	421.270.238-03	05/08/1994
14	Maria Elizete Soares Tangerino	147.165.548-21	23/10/1962
15	Vagner Bueno Pereira	807.652.201-30	11/02/1976

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

Horário: 17:15h

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANTIDATO (A)	CPF	NASCIMENTO
05	Cristiane Dos Santos Vieira	317.834.778-06	30/12/1982
06	Igor Dos Santos Braida	457.088.138-65	23/09/1996
07	Rosimeiri Perpetua Neves	070.459.008-56	17/11/1971
08	Reginaldo Orlando De Melo	256.785.398-76	22/07/1976
09	Edson Nunes Da Silva	213.216.148-88	03/11/1976
10	Elisangela Santina Da Silva Duarte	263.715.338-51	25/07/1977

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL

Horário: 17:15h

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANTIDATO (A)	CPF	NASCIMENTO
56	Aline Alves Lacerda Da Silva	430.916.718-79	24/09/1993
57	Larissa Thaine Prandini	451.320.378-10	29/01/1996

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 4 de 8



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Edição 617

58	Anabelli Girardi Colturato	359.847.528-40	18/07/1996
59	Alice Vizeli Delatim	169.720.558-57	02/05/1954
60	Nercilia Da Costa	117.560.078-45	09/01/1966

OBSERVAÇÕES:

- EXAME ADMISSIONAL: 02/03/2021, ÀS 14H00, LOCAL: NA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SITUADA NO NOVO PAÇO MUNICIPAL (Antigo Terminal Rodoviário) À RUA PORTO ALEGRE, 350, FERNANDÓPOLIS/SP.
- Todos os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na <u>Secretaria Municipal de Educação</u> munidos de todos os documentos abaixo.

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRE-SENTAÇÃO À SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS: CÓPIAS:

- a) RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.)
 - b) CPF
 - c) TÍTULO DE ELEITOR
- d) CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO)
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS ME-NORES DE 14 ANOS
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENO-RES DE 14 ANOS
- g) RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER)
 - h) RESERVISTA (SE FOR MASCULINO)
 - i) HISTÓRICO ESCOLAR
 - j) DIPLOMA
 - k) PIS OU PASEP (NIT NÃO SERVE)
- l) Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro)
- m) Comprovante de votação 2020 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e pegar uma certidão original)
- n) Carteira de Trabalho (frente e verso, em que conste a foto)

ORIGINAIS:

- a) Uma foto 3x4
- b) Antecedentes Criminais
- c) Conta no banco Itaú
- d) 04 declarações, de acordo com os exemplos abaixo:
- DECLARAÇÃO DE BENS (Eu____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue relação de todos os bens). Caso não tenha fazer de que não tem.
 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu ____, RG,

CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo). (Caso tenha deve procurar a unidade escolar para que a mesma declare em formulário próprio, com a especificação do horário de trabalho, inclusive AAAC/ATPC.

- DECLARAÇÃO DE APOSENTADO (Eu _____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que sou APOSENTADO). (Caso não seja declare que não é aposentado).
- DECLARAÇÃO SANSÃO POR INIDONEIDADE (Eu _____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.

EM RELAÇÃO À ATRIBUIÇÃO DE AULAS, ATENTAR PARA:

- 1. Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 004/2019 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com AAAC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- 2. Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
- 3. O NÃO comparecimento na sessão de atribuição na data e horário determinado será considerado como desistência.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 25 de fevereiro de 2021.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Edição 617

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.774 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIANº 19.774-DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

(Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG e dá outras providências)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

- Art. 1°. Ficam nomeados como membros, para exercerem as funções de representação do Município de Fernandópolis, no Conselho Consultivo de Turismo, órgão colegiado de natureza consultiva para assessoramento do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande", como segue:
- I Representante da sociedade civil ou iniciativa privada integrante do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande":
 - a) RAFAEL DE ARAUJO SILVA
- II Representante do Poder Público integrante do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande":
 - a) CÁSSIO JOSÉ CONSTÂNCIO DE ARAÚJO

Parágrafo único. O exercício das atividades pertinentes ao Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (COTIMARG) não será remunerado e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 25 de fevereiro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.775 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 19.775 – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

(Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE 'VIVA LEITE'** e dá outras providências.)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Fernandópolis do **PRO-JETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Fernandópolis e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, pelas seguintes representatividades:

I – REPRESENTANTES DA DIRETORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FERNANDÓPOLIS:

- a) Titular: MÁRCIA FERNANDA INFANTE, RG: 30.759.726-X
- b) Suplente: HENRI DE CARVALHO JARDIM, RG: 41.542.420-3

II - REPRESENTANTES DA ÁREA DA SAÚDE:

- a) Titular: ANTONILCE APARECIDA PANSANI SOA-RES, RG: 18.307.376-9
- b) Suplente: JANAINA ANDRADE ALVES, RG: 26.377.619-0

III – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

- a) Titular: CALINE ASSUNÇÃO BÁCARO CEBIN, RG 28.787.057-1
 - b) Suplente: RENATO MÁRCIO, RG: 34.278.454-7
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 18.879, de 12 de setembro de 2019 e alterações posteriores.
 - Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 25 de fevereiro de 2021.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Edição 617

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO Nº 002/2021

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO Nº 002/2021. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: CLIMACOLD AR CONDICIONADO FERNANDÓPOLIS LTDA-ME o LOTE 1, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 25 de fevereiro de 2021.

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI PREGOEIRO

LICITAÇÕES

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO Nº 002/2021

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO Nº 002/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DO PAÇO DA RUA BAHIA, N.º 1.264, CENTRO, FERNANDÓPOLI-SP, PARA REINSTALAR NO NOVO PAÇO DA RUA PORTO ALEGRE, N.º 350, JD. SANTA RITA, BEM COMO INSTALÇÃO DE NOVOS APARELHOS. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO, nomeada pela Portaria n.º 19.446, 01 de junho de 2020, e Portaria nº 19.770 de 19 de fevereiro de 2021, sobre o PROCESSO N.º 018/2021, em favor da empresa: CLIMACOLD AR CONDICIONADO FERNANDÓPOLIS LTDA-ME o LOTE 1, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 25 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 004/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 004/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATI-FICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação n.º 004/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODNTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CADIP E CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICA (CEO), no valor de R\$ 12.785,75 (doze mil e setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/1993.

Fernandópolis/SP, 25 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREGÃO Nº 003/2021

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 003/2021 PROCESSO Nº 032/2021

DATA DE REALIZAÇÃO: 10 de março de 2021.

HORÁRIO: 08h30min. (oito horas e trinta minutos). PERÍ-ODO: Manhã

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Porto Alegre nº 350, Jd. Snata Rita, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "AQUISIÇÃO DE POSTES GALVANIZADOS 2.1/2" - CH 14 - BARRAS DE 3 METROS E PARAFUSOS SEXTAVADOS 3" X 1/4 COM ROSCA E ARRUELA, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO SETOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP, NA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO", classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 003/2021. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCI-AMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVE-LOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na R. Porto Ale-

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

Edição 617

gre nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 003/2021, iniciando-se às 08h:30min, do dia 10 de março de 2021.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na R. Porto Alegre nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00h. às 13:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 25 de fevereiro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil